manu.
REZENDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N _____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que faça o estudo de viabilidade para **CRIAÇÃO DE UM PROJETO URBANÍSTICO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ÁREA DE LAZER E PARQUINHO, SITUADA NO BAIRRO IMBURO, FORMANDO UMA PRACINHA DESTINADA AO CONVÍVIO E RECREAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA COMUNIDADE**.

INDICAÇÃO: A presente solicitação refere-se a área situada na Rua Afonso Pena, nº 45, Quadra 7, Bloco 1, tendo como referência ao lado do barranco que faz rumo com a empresa de ônibus Sit e a Fiel escolar, Condomínio Brisa do Vale, Bairro Imburo, local que carece de espaço adequado para lazer e convivência. A medida visa oferecer maior qualidade de vida às crianças e moradores, promovendo segurança, integração social e bem-estar.

JUSTIFICATIVA: A indicação legislativa para a criação de um projeto urbanístico com pracinha, área de lazer e parquinho é justificada pela necessidade de oferecer um espaço de convivência e lazer para a comunidade local. O projeto contribui para a promoção de saúde, bem-estar e integração social, alinhando-se com as diretrizes da Política Nacional de Urbanismo e o Estatuto da Cidade, que visam o desenvolvimento de áreas urbanas sustentáveis, acessíveis e inclusivas, além de atender à demanda por equipamentos públicos de lazer e esporte. A instalação de uma pequena praça com brinquedos e iluminação atenderá crianças e famílias, promovendo bem-estar, segurança e melhoria na qualidade de vida dos moradores.

Sala das Sessões, _____de_____de 2026.

Manu Rezende
Vereadora-autora